



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF	Unidade Solicitante:	Seção de Almoarifado do HFA
----------	---	----------------------	-----------------------------

Responsável pela Requisição:	HEBERWAGNER COUTINHO DE OLIVEIRA GOMES - 1º Ten (EB)		Mat./SIAPE:	
Telefone/ Ramal	2129	E-Mail:	almoarifado@hfa.mil.br	
				- XXXXX-

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. Aquisição de material de consumo (embalagens plásticas) para a Seção de Almoarifado e Subdivisão de Farmácia Hospitalar do HFA.

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

Item	Descrição do Material	Especificações Técnicas	Quantidade	CatMat / CatServ	Unid	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
01	SACO, POLIETILENO, BAIXA DENSIDADE, 10 CM, 15 CM, 0,05 CM, INCOLOR	SACO, MATERIAL: POLIETILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXA DENSIDADE, ALTURA: 10 CM, LARGURA: 15 CM, ESPESSURA: 0,05 CM, TRANSMITÂNCIA: INCOLOR	18	365538	PCT C/ 1.000 UND	R\$ 58,00	R\$ 1.044,00
02	SACO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, GERAL, EMBALAGEM, MEDIDAS 15 CM X 30 CM, ALTA DENSIDADE, 0,7 MICROM	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO USO: GERAL, APLICAÇÃO: EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDIDAS 15CM X 30CM, ALTA DENSIDADE, ESPESSURA: 0,7 MICROM	15	325924	PCT C/ 1.000 UND	R\$ 143,80	R\$ 2.157,00
03	SACO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, GERAL, EMBALAGEM, MEDIDAS 25 CM X 35 CM, ALTA DENSIDADE, 0,7 MICROM	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO USO: GERAL, APLICAÇÃO: EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDIDAS 25CM X 35CM, ALTA DENSIDADE, ESPESSURA: 0,7 MICROM	4	325918	PCT C/ 1.000 UND	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
04	SACO PLÁSTICO, ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, 30 CM, 45 CM, 0,15 MM, TRANSPARENTE	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, ALTURA: 30 CM, LARGURA: 45 CM, ESPESSURA: 0,15 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	4	437414	PCT C/ 1.000 UND	R\$ 604,00	R\$ 2.416,00
05	SACO, POLIETILENO, GERAL, TRANSPARENTE, ACONDICIONAMENTO, 40 CM, 5 MM, 60 CM, TRANSPARENTE	SACO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO USO: GERAL, COR: TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 5 MM, COMPRIMENTO: 60 CM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	200	246766	PCT C/ 100 UND	R\$ 92,42	R\$ 18.480,00
06	SACO, POLIETILENO VIRGEM, INCOLOR, ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, 50 CM, 0,013 MICROM, 80 CM, TRANSPARENTE	SACO, MATERIAL: POLIETILENO VIRGEM, TIPO USO: ACONDICIONAMENTO DE	90	264022	PCT C/ 100 UND	R\$ 240,00	R\$ 21.600,00

		OBJETOS VARIADOS, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, LARGURA: 50 CM, ESPESSURA: 0,013 MICROM, COMPRIMENTO: 80 CM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE					
07	SACO, PLÁSTICO, GERAL, TRANSPARENTE, 60 CM, 90 CM	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO USO: GERAL, COR: TRANSPARENTE, LARGURA: 60 CM, COMPRIMENTO: 90 CM	200	230456	PCT C/ 100 UND	R\$ 211,60	R\$ 42.320,00
08	SACO, PLÁSTICO, GERAL, TRANSPARENTE, 20 CM, 10 CM	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: PRETA, APLICAÇÃO: PRODUÇÃO PLANTIO MUDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURO, ALTURA: 20 CM, LARGURA: 10 CM, ESPESSURA: 0,012 CM	20	460535	PCT C/ 100 UND	R\$ 12,00	R\$ 240,00
09	SACO, PLÁSTICO, GERAL, TRANSPARENTE, 6 CM, 23 CM	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, ALTURA: 24 CM, LARGURA: 6 CM, ESPESSURA: 0,06 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	30	362667	PCT C/ 1.000 UND	R\$ 25,30	R\$ 759,00
10	SACO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, AMARELA, 200 L, USO HOSPITALAR PARA SUPORTE TIPO HAMPER, 100 CM, SIMBOLO SUBSTÂNCIA INFECTANTE, COM CORDÃO PARA AMARRAR, 92 CM.	SACO PARA HAMPER (RECOLHIMENTO DE ROUPA) CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, APROXIMADAMENTE 200 LITROS - COR AMARELA, PARA USO ÚNICO E RESTRITO, COM CORDÃO EM NYLON PARA FIXAÇÃO NO SUPORTE DE HAMPER E PARA AMARRAR. SOLDAS LATERAIS HOMOGÊNEAS E CONTÍNUAS CONFORME A ESPESSURA DETERMINADA PARA O FIM QUE SE DESTINA, IMPRESSO A SIMBOLOGIA CONFORME NBR 7500 DA ABNT E LEGISLAÇÃO EM VIGOR	24.000	480126	UND	R\$ 1,27	R\$ 30.480,00
11	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCO LEITOSO, APLICAÇÃO: EMBALAGEM, ALTURA: 34 CM, LARGURA: 26 CM, ESPESSURA: 10 MICROM.	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCO LEITOSO, APLICAÇÃO: EMBALAGEM, ALTURA: 34 CM, LARGURA: 26 CM, ESPESSURA: 10	4	325930	PCT C/ 1.000 UND	R\$ 396,00	R\$ 1.584,00
12	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCO LEITOSO, APLICAÇÃO: EMBALAGEM, ALTURA: 37 CM, LARGURA: 48 CM, ESPESSURA: 10 MICROM.	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCO LEITOSO, APLICAÇÃO: EMBALAGEM, ALTURA: 37 CM, LARGURA: 48 CM, ESPESSURA: 10 MICROM	4	325928	PCT C/ 1.000 UND	R\$ 696,00	R\$ 2.784,00

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante .

VALOR TOTAL: R\$ 125.704,00

2. Justificativa da Necessidade

2.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados nos procedimentos realizados nas Seções Clínicas do Hospital das Forças Armadas (HFA) e no atendimento de pacientes, internados ou não.

2.2. Os sacos plásticos são utilizados pelas Farmácias Satélites (SEÇ CD, SAT CENT CIR, SAT UTI) na dispensação de materiais hospitalares e medicamentos para os pacientes dos andares e clínicas; pela Seção Central de Fracionamento (SCF) para acondicionar os medicamentos fracionados; pelos setores de almoxarifado (SCAM, SCOPME e SCAMMH) para acondicionar e transportar os materiais e medicamentos solicitados por outros setores da farmácia e clínicas; pela Seção Central de Manipulação (SCM) para confecção de kits de materiais que serão dispensados para atendimento aos pacientes; pela Seção de Almoxarifado para acondicionar os materiais que serão entregues aos setores.

2.3. Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras no HFA, uma vez que proporciona uma assistência que preza pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários. Os objetos de que tratam este processo tem sua importância como material de apoio na dispensação de materiais e medicamentos, por se tratar de materiais imprescindíveis a serem empregados no tratamento de pessoas, além da

necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: A cargo da contratada.

3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo de entrega dos produtos é de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

3.3. Metodologia de avaliação: o recebimento dos materiais está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o a contratada reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. Cronograma de execução do serviço: O prazo de entrega dos produtos é de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no edital.

3.5. Obrigações específicas da contratada:

3.5.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.5.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.5.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.5.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. A cargo da Seção de Orçamento e Finanças.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

Fiscal/Gestor do Contrato

NOME	CPF	EMAIL	FONE
HEBERWAGNER COUTINHO DE OLIVEIRA GOMES - 1º Ten (EB)	539.326.411-91	almoxarifado@hfa.mil.br	3966-2129

HEBERWAGNER COUTINHO DE OLIVEIRA GOMES - 1º Ten (EB)
Chefe da Seção de Almoxarifado

ELVIO DE DEUS GULART – Cel Cav
Chefe da Subdivisão de Apoio Administrativo

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel Art
Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira

JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel Art
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Heberwagner Coutinho de Oliveira Gomes, Chefe**, em 30/08/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 30/08/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Elvio de Deus Gulart, Chefe**, em 30/08/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues, Chefe**, em 30/08/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3984928** e o código CRC **A61483CE**.